



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

Diretoria-Geral do Campus Pelotas
Diretoria de Ensino

EDITAL Nº 33/2019 - Seleção Interna para professor(a) do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado para credenciamento de docentes, para atuar no **Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados**, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo do Colegiado do referido Curso;
- 1.2 O processo seletivo será regido por esse Edital;
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.4 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail ifsul.coforma@gmail.com ou pelos ramais 1159 e 1049 do Câmpus Pelotas.

2. DAS VAGAS

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para atender às necessidades na docência de disciplinas a ser ofertadas no curso, conforme o disposto no quadro 1.

Disciplina	Carga horária semanal de reunião	Carga horária semanal da disciplina	Carga horária semanal de atendimento
Atividade Docente Orientada	4h/a	6h/a	2h/a

Quadro 1 – Disciplinas e carga horária por atividade

3. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Divulgação do Edital	14/10/2019
Inscrições	14/10/2019 até 31/10/2019
Análise dos Currículos e Cartas	01/11/2019 até 07/11/2019
Resultado Parcial	07/11/2019
Prazo de Recursos	08/11/2019
Resultado dos Recursos	14/11/2019
Resultado Final	14/11/2019

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições do presente Processo Seletivo deverão ser feitas mediante o preenchimento da ficha de inscrição, disponível no anexo 1 deste edital;
- 4.2 Só poderão se candidatar servidores(as) docentes efetivos(as) do IFSul Câmpus Pelotas;
- 4.3 Os(As) candidatos(as) devem possuir formação docente específica (licenciatura e/ou formação Pedagógica);
- 4.4 Os(As) candidatos(as) devem possuir Mestrado **ou** Doutorado em Educação;
- 4.5 Os candidatos devem apresentar no mínimo 5 anos de experiência docente;
- 4.6 Os candidatos devem apresentar uma carta de intenções justificando o interesse em atuar como docente na disciplina de ADO (Atividade Docente Orientada). No presente documento deve estar explicitado a concepção de ensino e aprendizagem articulada ao projeto do Curso.
 - 4.6.1 A ficha de inscrição deverá ser entregue devidamente preenchida na sala 421-B, acompanhada de cópia do Currículo Lattes e da carta de intenções, nos turnos da tarde, das 14:00 às 17:30 horas, ou noite, das 18:30 às 22:00 horas;
- 4.7 As inscrições somente serão homologadas após a verificação do cumprimento do disposto nos itens 4.2. e 4.3;

5. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

- 5.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta pela coordenação do curso e as professoras da disciplina de ADO e, posteriormente, aprovado na reunião do Colegiado do Curso.
- 5.2 A Seleção consistirá na Análise da Carta de Intenções e Análise do Currículo Lattes;
- 5.3 Da Análise da Carta de Intenções
 - 5.3.1 A Análise da Carta de Intenções levará em conta a concepção de ensino e de aprendizagem expressa e sua articulação ao projeto do curso.

5.3.2 A seleção será realizada com base nesta análise e o candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, este último representando total aderência às concepções expressas no projeto do curso.

5.4 Da Análise do Currículo

5.4.1 A Análise do Currículo levará em conta, unicamente, as informações constantes do Currículo.

5.4.2 O candidato deverá preencher juntamente ao formulário de inscrição a contabilização dos pontos referentes ao seu currículo Lattes.

5.4.3 A seleção será realizada com base na análise curricular e o candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, conforme critérios apresentados no quadro a seguir.

Item	Pontos	Valor máximo
Doutorado na área da Educação	25	25
Doutorado em área afim à disciplina	20	
Mestrado na área da Educação	15	
Mestrado em área afim à disciplina	10	
Pós-graduação lato sensu na área da Educação ou afim	5	
Exercício da docência na área da disciplina a qual se candidata (3/ano)	12 (Máximo)	25
Número de orientandos de pós-graduação com trabalho concluído (2/cada)	8 (Máximo)	
Número de orientandos de graduação com trabalho concluído (1/cada)	5 (Máximo)	

Quadro 2 - Critérios de Pontuação do Currículo

5.4.4 O somatório dos pontos referentes a cursos de pós-graduações limita-se ao valor máximo de 25 pontos.

5.4.5 O resultado parcial será divulgado na Coordenação do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados e através da Coordenadoria de Comunicação Social do Campus Pelotas na página institucional, no link Publicações/Editais/2019/Edital33-2019 - resultado parcial.

5.5 Dos Recursos

5.5.1 Os Recursos, devidamente formalizados junto a Coordenação da COFORMA (sala 421-B), serão aceitos nos turnos da tarde (das 14:00 as 17:30 horas) e noite (das 18:30 às 22 horas).

5.5.2 Os resultados dos recursos serão divulgados na Coordenação do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados.

5.6 Do Resultado Final

- 5.6.1 O resultado final será divulgado na Coordenação do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados e através da Coordenadoria de Comunicação Social do Campus Pelotas, na página institucional do câmpus, no link Publicações/Editais/2019/ Edital33-2019 - resultado final.

6. ATIVIDADES E CARGA HORÁRIA

- 6.1 O Curso possui ingresso semestral, alternando os turnos noturno e vespertino.
- 6.2 As atividades desenvolvidas pelos(as) docentes selecionados(as) estarão vinculadas à(s) disciplina(s) escolhida(s) quando da inscrição.
- 6.3 As cargas horárias referentes a disciplina constam da relação de disciplinas que fazem parte deste Edital (Quadro 1), conforme Matriz Curricular constante do Projeto Pedagógico do Curso.
- 6.4 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) passarão a compor o Colegiado do Curso, sendo obrigatória a participação nas reuniões pedagógicas realizadas semanalmente, às quintas-feiras, das 13:30hs às 15:00h.
- 6.5 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) passarão a compor o coletivo de Atividade de Docência Orientada, sendo obrigatória a participação nas reuniões pedagógicas realizadas semanalmente, às quintas-feiras, das 15:00hs às 16:45h.

7. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

- 7.1 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) serão chamados por ordem decrescente de classificação, conforme as necessidades do curso.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 O presente processo seletivo será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Instituição.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Caso não haja candidatos(as) habilitados(as) em alguma disciplina, a Coordenação do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados se resguarda ao direito de convidar professores(as) que atendam às exigências deste edital e não tenham participado da seleção.
- 9.2 Os(As) candidatos(as) estão cientes e concordam com os termos apresentados neste Edital.

Pelotas, 14 de outubro de 2019.

Manoel José Porto Júnior

Coordenador do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados

Júlio César Mesquita Ruzzicki

Chefe do Departamento de Graduação e Pós-graduação

Rafael Krolow

Diretor de Ensino do Campus Pelotas

Carlos Jesus Anguinoni Correa

Diretor-geral do Câmpus Pelotas

ANEXO 1: FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM HABILITAÇÃO PARA A DOCÊNCIA IFSul/Campus Pelotas		
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE		
DADOS CADASTRAIS		
Nome: _____		
SIAPE: _____	Ingresso na instituição (ANO/SEM): ____/____	Lotação: _____
Graduação: _____	Especialização: _____	CPF: _____
Licenciatura: [] SIM [] NÃO	Mestrado: _____	RG: _____
	Doutorado: _____	Telefone: _____
		Celular: _____
E-mail: _____		Data Nascimento: ____/____/____
Endereço: _____		
DISCIPLINAS ESCOLHIDAS		
Assinale uma ou mais disciplinas	DISCIPLINA	
()	Atividade Docente Orientada I, II, III e IV	
Assinatura: _____		Data : ____/____/____

ANEXO 2: Pontuação do currículo Lattes

Nome : _____

Item	Pontos	Pontos atribuídos pelo candidato	
Doutorado na área da Educação	25		Máximo 25 pontos
Doutorado em área afim à disciplina	20		
Mestrado na área da Educação	15		
Mestrado em área afim à disciplina	10		
Pós-graduação lato sensu na área ou afim	5		
Exercício da docência na área da disciplina (3/ano)	12		Máximo 25 pontos
Número de orientandos de pós-graduação com trabalho concluído (2/cada)	8		
Número de orientandos de graduação com trabalho concluído (1/cada)	5		

Total de pontos atribuídos pelo candidato: _____

Assinatura